

SPED FISCAL: Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade

Registro [0000] - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade

1. Validador

Este Registro é obrigatório e corresponde ao primeiro registro do arquivo.

Sped Fiscal - EFD ICMS/IPI - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal Contribuinte Tabelas Cópias de Segurança Configurações OIE Sobre

Relatórios Escrituração

SPED - Escrituração Fiscal Digital

- Abertura da Escrituração (Bloco 0)
 - Informações Cadastrais
 - Tabelas do Contribuinte
 - Cadastros do Ativo Imobilizado
- Documentos Fiscais de Entradas/Aquisições (Bloco D)
- Documentos Fiscais de Saídas/Prestações (Bloco E)
- Apurações (Bloco E)
- ICMS - Ativo Permanente - CIAP (Bloco F)
- Inventário Físico (Bloco H)
- Produção e Estoque - RCPE (Bloco K)
- Informações Gerais (Bloco 1)

REGISTRO - 0000
Identificação

Identificação (0000) Complemento (0005) Inscrição ST ou Responsável pelo ICMS Destino (0015) Contabilista (0100)

Pesquisar

REGISTRO - 0000 - Identificação

REGISTRO - 0000
Identificação

Código da versão do layout 018 1.17

Código da finalidade b Remessa do arquivo original

Data inicial 01/04/2024 Data final 30/04/2024

CNPJ CPF Inscrição Estadual

Nome empresarial RESTAURANTE

UF ES Espírito Santo

Código do município 3202405 Guarapari - ES

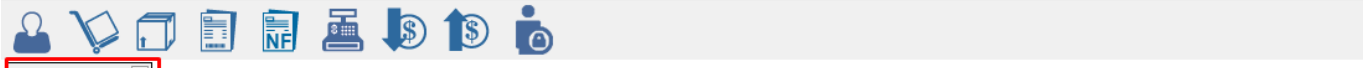
Inscrição Municipal Inscrição na SUFRAMA

Perfil do arquivo fiscal A Perfil A

Tipo de atividade 1 Outras

Salvar Fechar

2. Sistema



Cadastro de Filiais

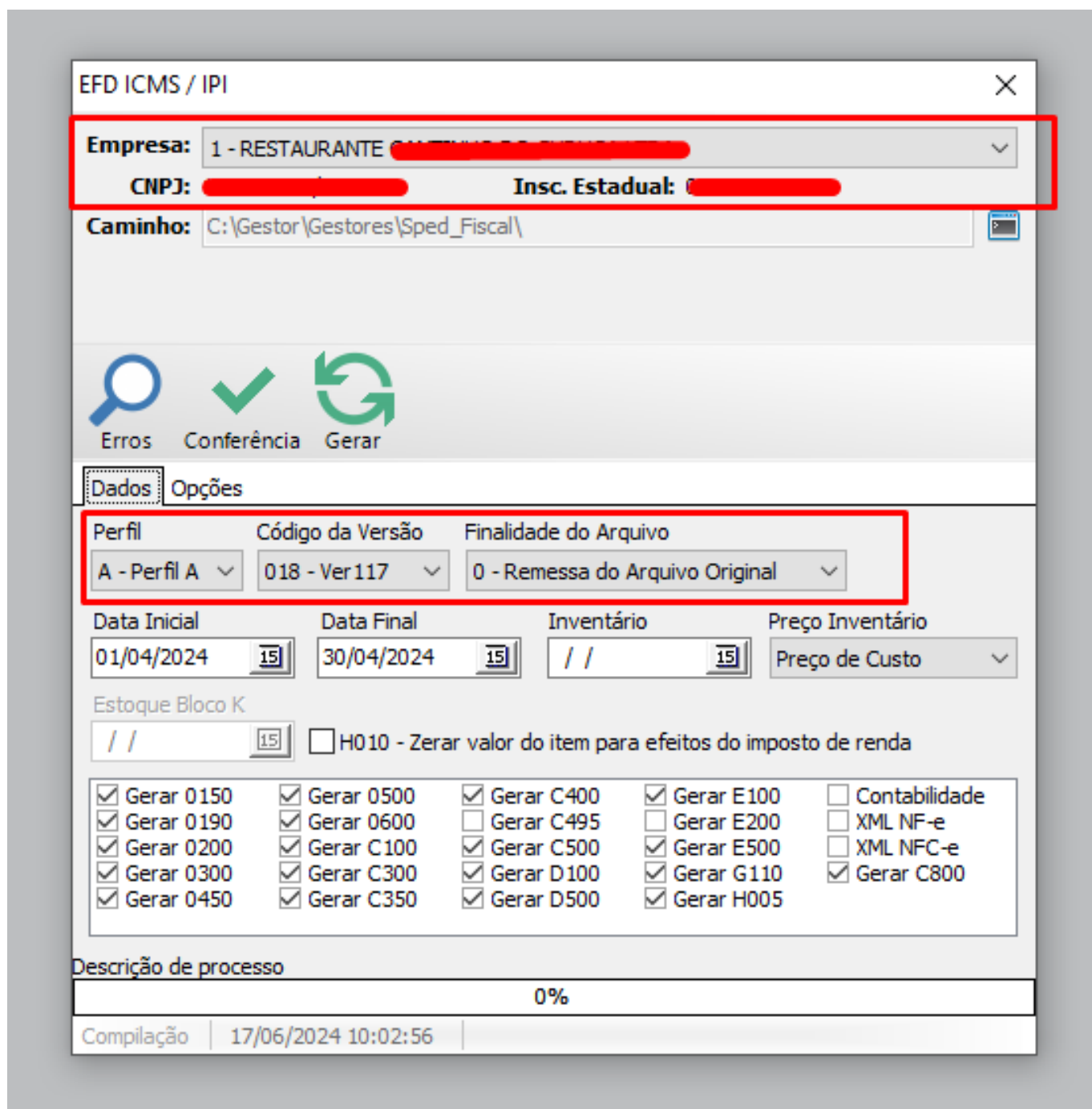
F2 | Gravar Esc | Cancelar

Código	Ramo de Atividade *	Tipo	Responsável
1	BAR E RESTAURANTE	Matriz	FLÁVIA
Razão Social *	Fantasia *	Data Cadastro *	
RESTAURANTE	RESTAURANTE	01/06/2023	
Cep *	Endereço *	Número *	Bairro *
	AV MANOEL SANTANA	96	MEAIPE
Complemento *	Cidade *	Estado	Pais
loja	GUARAPARI	ES	BRASIL
Telefone *	Fax *	CNAE *	
(27)3272-	(27)3272-	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
E-mail *	Home Page	CNPJ / CPF *	
Inscrição Estadual *	Inscrição Municipal	Suframa	

Essa filial é um depósito

Dados Fiscais | PIS / COFINS | Dados Financeiros | Inscrição Estadual Produtor | Logo/Observações | Contabilidade | NFS-e | Contrato | SPED | Compartilhar Dados | Mix | Catálogo Web | Autorizados para o Download do XML

CRT *	Regime Tributário	Critério de Apuração *
3 - Regime Normal	Lucro Presumido	Regime de Caixa
Indicador de tipo de atividade *	Classificação de Contribuintes do IPI	Apuração IPI
1 - Outros;		<input type="checkbox"/> Substituto Tributário
SAT	Indicador de Rateio de Desconto ISSQN	RNTRC
Regime Tributário de ISSQN		



3.Manual

BLOCO 0: ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS
 REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Este Registro é obrigatório e corresponde ao primeiro registro do arquivo.

Nos casos de EFD-ICMS/IPI apresentadas por estabelecimentos situados em outra UF e que possuam Inscrição Estadual nos termos do Convênio ICMS nº 113/04 (serviços de comunicação definidos pela Anatel), bem como as distribuidoras que forneçam energia elétrica a consumidor localizado em UF diversa da sede do estabelecimento deverão

observar o seguinte procedimento para preenchimento do registro 0000:

- 1) Informar o campo UF da unidade federada do tomador de serviços/consumidor de energia elétrica;
- 2) Informar no campo IE a inscrição estadual na unidade federada do tomador de serviços/consumidor de energia elétrica;
- 3) Informar no campo COD_MUN o código de município correspondente à capital do estado do tomador de serviços/consumidor de energia elétrica.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0000".	C	004	-	O
02	COD_VER	Código da versão do leiaute conforme a tabela indicada no Ato COTEPE.	N	003*	-	O
03	COD_FIN	Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original; 1 - Remessa do arquivo substituto.	N	001	-	O
04	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	O
05	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	O
06	NOME	Nome empresarial da entidade.	C	100	-	O
07	CNPJ	Número de inscrição da entidade no CNPJ.	N	014*	-	OC
08	CPF	Número de inscrição da entidade no CPF.	N	011*	-	OC
09	UF	Sigla da unidade da federação da entidade.	C	002*	-	O
10	IE	Inscrição Estadual da entidade.	C	014	-	O
11	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da entidade, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	O
12	IM	Inscrição Municipal da entidade.	C	-	-	OC
13	SUFRAMA	Inscrição da entidade na SUFRAMA	C	009*	-	OC

14	IND_PERFIL	Perfil de apresentação do arquivo fiscal; A – Perfil A; B – Perfil B.; C – Perfil C.	C	001	-	O
15	IND_ATIV	Indicador de tipo de atividade: 0 – Industrial ou equiparado a industrial; 1 – Outros.	N	001	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um por arquivo.

Campo 01 (REG) - Valor Válido: [0000]

Campo 02 (COD_VER) - Preenchimento: o código da versão do leiaute informado é validado conforme a data referenciada no campo DT_FIN. Verificar na Tabela Versão do Leiaute (item 3.1.1 da Nota Técnica, conforme Ato COTEPE/ICMS nº 44/2018 e alterações).

Validação: Válido para o período informado. A versão do leiaute informada no arquivo deverá ser válida na data final da escrituração (campo DT_FIN do registro 0000).

Campo 03 (COD_FIN) - Valores Válidos: [0, 1]

Campo 04 (DT_INI) - Preenchimento: informar o período de validade das informações contidas neste registro, no padrão

“diamêsano” (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”. O valor informado deve ser o primeiro dia do mês, exceto no caso de início de atividades ou de qualquer outro evento que altere a forma e o período de escrituração fiscal do estabelecimento.

Campo 05 (DT_FIN) - Preenchimento: informar a última data do período da escrituração, no padrão “ddmmaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.
Validação: Verifica se a data informada neste campo pertence ao mesmo mês/ano da data informada no campo DT_INI.
O valor informado deve ser o último dia do mesmo mês da data inicial, exceto no caso de encerramento de atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades do estabelecimento.

Campo 07 (CNPJ) - Preenchimento: informar o número do CNPJ do contribuinte. Se o contribuinte for pessoa física (por exemplo: produtor rural), deixar o campo em branco.
Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.

Campo 08 (CPF) - Preenchimento: informar o número de inscrição do contribuinte no cadastro do CPF. Obrigatório, se o informante do arquivo for pessoa física e não obrigado à inscrição no CNPJ.

Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado.
Os campos CNPJ e CPF são mutuamente excludentes, ou seja, é obrigatório o preenchimento de apenas um deles.

Campo 09 (UF) - Validação: o valor deve ser a sigla da unidade da federação (UF) do informante.

Campo 10 (IE) - Validação: será conferido o dígito verificador (DV) da Inscrição Estadual informada, considerando-se a UF do informante.

Campo 11 (COD_MUN) - Preenchimento: Os estabelecimentos situados em outra unidade da federação, sem ter endereço e/ou estabelecimento físico na unidade federada, devem informar o código de município da capital do estado, constante da Tabela de Municípios do IBGE. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

Campo 13 (SUFRAMA) - Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do número de inscrição na SUFRAMA, se informado.

Campo 14 (IND_PERFIL) - Valores Válidos: [A, B, C]
Preenchimento: informar o perfil de apresentação do arquivo, conforme definido pelo Fisco Estadual para o informante da EFD-ICMS/IPI. O arquivo será rejeitado se o declarante informar a EFD-ICMS/IPI em perfil diferente do estabelecido.

Campo 15 (IND_ATIV) - Valores Válidos: [0, 1]
Preenchimento: informar “0”, se o contribuinte é industrial ou equiparado a industrial, conforme legislação do Imposto

sobre Produtos Industrializados (IPI). Se o estabelecimento não se enquadrar no disposto nos art. 8º, 9º, 10 e 11 e cujas operações não se enquadrem dentro do campo de incidência do IPI, conforme parágrafo único do art. 2º, todos do Decreto nº 7.212/2010, ainda que seja uma indústria, deve informar a opção "1 - Outras" no campo IND_ATIV do registro 0000. Se o contribuinte do IPI for optante pelo Simples Nacional, deve informar a opção "1 - Outras" no campo IND_ATIV, conforme o art. 179, do Decreto n. 7.212/2010. Se campo CPF for informado, então o campo IND_ATIV deve ser igual a 1. Se campo IND_ATIV for igual a 1, não deve existir o registro E500.

ID de solução único: #1388

Autor:: MURILO

Última atualização: 07-02-24 18:24